

PORTARIA Nº.56/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

Considerando o processo SECITECI-PRO-2023/01835.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros para comporem o Conselho fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, em consonância com o art. 12 da Lei Complementar nº. 500/13:

I - Titulares:

Giorgio André Granemann

Aline Luz Borges

Adriana Castro da Fonseca Baldo

II- Suplentes:

William Massaharu Ono

Ana Paula Rossi

Wannessa Alves de Bastos

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c9dcf6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar